



EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI-PE e o Diretor do Serviço Social da Indústria – Sesi-PE, no uso de suas atribuições, tornam público que no período de **07/11/18 a 26/11/18** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para o Programa EBEP – 2019/2020** (Educação Básica -SESI articulada com Educação Profissional - SENAI).

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas aos **dependentes de trabalhadores da indústria pernambucana e dependentes de colaboradores do Sistema FIEPE, de baixa renda**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI). A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seleção será atestada mediante **autodeclaração no ato da matrícula declarada de próprio punho**.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado da **Seleção EBEP Sesi-PE e SENAI-PE 2019/2020**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital. As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br por meio deste edital.

1. FORMAÇÃO DOS ALUNOS

1.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso. Os cursos do **SENAI-PE** são organizados em módulos que correspondem às etapas de formação. Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional Técnica quando disposto no plano de curso. Com a conclusão de todas as etapas do curso escolhido, e do **Ensino Médio**, o participante terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

1.2 Ensino Médio (SESI):

O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo **SESI-PE**, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

2. OFERTA DE VAGAS

Unidade SESI	Entrada	Turno	Vagas	Unidade SENAI	Entrada	Cursos	Turno	Vagas	Total de Vagas
SESI Araripina	2019.1	Tarde	25	Escola SENAI Araripina	2020	Técnico em Eletromecânica	Manhã	25	25
SESI Cabo	2019.1	Tarde	80	Escola SENAI Cabo	2020	Técnico em Logística	Manhã	30	80
						Técnico em Eletrotécnica		25	
						Técnico em Eletromecânica		25	
* SESI Caruaru	2019.1	Tarde	40	Escola SENAI Caruaru	2020	Técnico em Mecânica	Tarde	40	40
SESI Escada	2019.1	Tarde	35	Escola SENAI Cabo	2020	Técnico em Eletromecânica	Manhã	35	35
SESI Goiana	2019.1	Tarde	40	Escola SENAI Goiana	2020	Técnico em Automação Industrial	Manhã	40	40
SESI Ibura	2019.1	Manhã	40	Escola SENAI Areias	2020	Técnico em Eletrotécnica	Tarde	40	40
Sesi Paulista	2019.1	Manhã Tarde	20 20	Escola SENAI Paulista	2020	Técnico em Química	Tarde Manhã	20 20	40
Sesi Petrolina	2019.1	Tarde	80	Escola SENAI Petrolina	2020	Técnico em Administração	Manhã	45	80
						Técnico em Alimentos		35	
SESI Vasco da Gama	2019.1	Tarde	30	Escola SENAI Santo Amaro	2020	Técnico em Manutenção Automotiva	Manhã	30	30

***Unidade do SESI Caruaru - A 1ª série do Ensino Médio do Programa EBEP em 2019 será cursada no turno da tarde a partir de 2020 a turma funcionará no turno da manhã.**

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 **Ter nascido a partir do ano de 2003;**
- 3.2 **Ser dependente de trabalhador da indústria/PE ou dependente de colaborador do Sistema FIEPE**
- 3.3 Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou declaração da escola que está cursando o 9º ano em 2018.

4. INSCRIÇÃO NA UNIDADE DO SESI

- 4.1 As inscrições serão **realizadas exclusivamente nas Unidades do Sesi - PE**, no endereço constante no **ANEXO I**, das **08:00 horas do dia 07/11/2018** até as **17:00 horas do dia 26/11/2018**;
- 4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.3 O candidato deverá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos das escolas especificadas no item 2 - Oferta de Vagas deste Edital;
- 4.4 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital;
- 4.5 O candidato deverá comparecer a uma das escolas constantes do ANEXO I, na data prevista no item 4.1 deste Edital, para realizar sua inscrição, munido de:
 - a) Histórico escolar do candidato que já concluiu o ensino fundamental; ou declaração da escola confirmando que o aluno está cursando o 9º ano em 2018;
 - b) RG, CPF ou CÓPIA DE Registro de Nascimento;
 - c) Comprovante de endereço;
 - d) Documento que comprove ser **dependente de trabalhador da indústria/PE** – CTPS do responsável legal com registro de vínculo empregatício com a indústria; ou ser **dependente de colaborador do Sistema FIEPE**.

5. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O candidato deverá receber o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sem rasuras, após realizar sua inscrição na Unidade do Sesi, sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas nesse Documento de Inscrição, pois ele garante ao candidato o acesso à sala de provas.
- 5.2 O candidato que detectar divergências em seu comprovante deverá dirigir-se pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado à Escola do Sesi para a qual ele se candidatou à vaga, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e requerer a retificação do(s) dado(s) incorreto(s) e receber um novo documento de inscrição.
- 5.3 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de Curso ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

6. CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS OU COM DEFICIÊNCIA

O candidato com necessidades educacionais específicas e ou deficiência é respaldado pela Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, Art.28, inciso II, que visa a garantia de condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

O candidato portador de necessidades especiais, participará do Processo de Seleção EBEP 2019/2020 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.

7. PROCESSO DA SELEÇÃO

- 7.1 O Processo Seletivo EBEP 2019/2020 terá uma comissão composta por (03) três profissionais da Unidade de Educação do Sesi/PE, designada para analisar o processo de seleção em todas suas instâncias, inclusive, relacionada a avaliação dos dois componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática.
- 7.2 O candidato fará sua inscrição na secretaria escolar da Escola Sesi, realizará a avaliação conforme data prevista no cronograma deste edital, e aguardará o resultado conforme o **ANEXO II**.

8. AVALIAÇÃO E GABARITO

- 8.1 As avaliações que irão compor o Processo de Seleção EBEP 2019/2020 serão realizadas em uma única etapa, no dia 02/12/2018, com duração máxima de 3h, no horário das 14h às 17h. (Horário local)
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local indicado munido de:
- a) comprovante da inscrição;
 - b) carteira de identidade em perfeito estado de conservação ou outro documento oficial com foto;
 - c) caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 8.3 O candidato fará prova, obrigatoriamente, no local onde realizou sua inscrição.
- 8.4 Não será permitido o acesso do candidato ao local de prova após o horário estabelecido no **ANEXO II**.
- 8.5 Caso haja questão(ões) com resposta(s) dúvida(s) ou inexistente(s), a(s) questão(ões) será(ão) anulada(s) e o(s) ponto(s) a ela(s) correspondente(s), distribuído(s) entre as remanescentes válidas.
- 8.6 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1h (uma) hora após o seu início.
- 8.7 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação do Processo Seletivo EBEP 2019/2020.
- 8.8 A prova é composta de dois Componentes Curriculares. O candidato resolverá 40 questões de múltipla escolha que versam sobre o Componente Curricular Língua Portuguesa, com 20 questões numeradas de 01 a 20 e sobre o Componente Curricular Matemática, com 20 questões numeradas

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

de 21 a 40. Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.

- 8.9 A prova será respondida em folha-resposta de processamento de dados (Cartão Resposta).
- 8.10 A questão que for marcada com mais de uma resposta, ou for rasurada, será anulada.
- 8.11 A pontuação máxima em cada Componente Curricular é 10,00 (dez) pontos, até a ordem dos centésimos.
- 8.12 Os programas dos Componentes Curriculares da prova obedecerão aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e encontram-se no Anexo IV deste Edital.
- 8.13 O Gabarito Preliminar será divulgado nas Unidades do Sesi no dia 03/12/2018 a partir das 14h.

9. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO - SELEÇÃO DO EBEP 2019/2020

O Processo de Seleção do EBEP 2019/2020 será de caráter eliminatório.

A eliminação do candidato, **dependente do trabalhador da indústria ou dependente de colaborador do Sistema FIEPE**, da Seleção EBEP 2019/2020 ocorrerá se o candidato:

- a) Não entregar a documentação exigida para análise no período estabelecido neste edital;
- b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para realização da inscrição, da avaliação e da matrícula acadêmica, inclusive das reclassificações referida no ANEXO II do presente Edital.

10. CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO DO EBEP 2019/2020

Será classificado no processo de seleção o candidato que apresentar todos os requisitos para a seleção (ser dependente de trabalhador da indústria e realizar a avaliação), conforme determinado neste edital;

Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:

- a) For aluno do Sesi concluinte do 9º ano em 2018 e dependente do trabalhador da indústria ou dependente de colaborador do Sistema FIEPE;
- b) Tiver obtido maiores médias na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) Tiver obtido maiores médias na disciplina Matemática;
- d) Ter nascido a partir do ano de 2003.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação será divulgada no quadro de avisos da Escola em que o candidato concorreu à vaga no dia **10/12/2018 a partir das 14h**;

11.2 Os candidatos em conformidade com o que dispõe o subitem 8.2 serão classificados, em ordem decrescente, por escola do **SESI-PE**, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital;

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

- 11.3 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos em primeira chamada ou em chamadas subsequentes obedecerá, rigorosamente, a ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno;
- 11.4 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na 1ª entrada em 2019, no **SESI- PE** e em 2020 no **SENAI-PE**;
- 11.5 Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do limite de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados **não classificados**;
- 11.6 O **SESI-PE** e **SENAI-PE** se reservam o direito de não iniciarem os cursos, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

12. MATRÍCULA

- 12.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola **SESI-PE** para realização de matrícula no Curso Ensino Médio 2019.1, conforme cronograma descrito no **ANEXO II** deste edital, munido da documentação exigida no item 13.1.
- 12.2 Ao concluir a primeira série do ensino médio, o aluno deverá comparecer à escola **SENAI** para realização de matrícula no Curso Técnico em 2020, munido da documentação exigida no item 13.2. Cronograma a ser divulgado pelo **SENAI**.
- 12.3 O não comparecimento nos prazos estabelecidos no **ANEXO II** do presente Edital, implicará perda da vaga.
- 12.4 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar a documentação descrita nos itens 13.1 e 13.2 no período determinado.
- 12.5 A permanência do aluno no Programa EBEP ficará condicionada à comprovação de frequência em ambos os Cursos. Para efeito de conclusão, o aluno deve cumprir integralmente ambas as propostas curriculares. Uma vez ocorrendo a **desistência, transferência ou reprovação** de um dos cursos, o aluno será automaticamente desligado do Programa EBEP.

13. Documentação exigida para Matrícula

- 13.1. Documentação exigida para Matrícula - Ensino Médio - Sesi-PE (2019.1)
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços (formulário disponível no Sesi-PE)
 - ✓ 02 Fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso SENAI-PE no verso);
 - ✓ Cópia da Certidão de Nascimento do aluno;
 - ✓ Cópia do Registro Geral (RG) do aluno;
 - ✓ Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do aluno;
 - ✓ Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do responsável legal;
 - ✓ Cópia do Registro Geral (RG) do responsável legal;
 - ✓ **Autodeclaração de baixa renda – realizada de próprio punho pelo responsável legal;**
 - ✓ Cópia da carteira de trabalho do responsável legal (CTPS) – das páginas que indica o contrato de trabalho com a indústria ou com o Sistema FIEPE;

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ ORIGINAL do Histórico escolar;
- ✓ ORIGINAL da Declaração (provisória) de conclusão do ensino fundamental;

13.2 Documentação exigida para Matrícula no Curso Técnico – SENAI-PE (2020)

- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do aluno;
- ✓ Cópia do Registro Geral (RG) do aluno;
- ✓ Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do aluno;
- ✓ Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- ✓ 02 Fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso SENAI-PE no verso);
- ✓ **Auto declaração de baixa renda;**
- ✓ ORIGINAL da Declaração de matrícula no Ensino Médio -**SESI-PE**

OBS.: As cópias apresentadas no ato da matrícula deverão ser entregues acompanhadas dos originais para comprovação dos dados pelo colaborador do Sesi e devolvidos após comprovação.

14. RECLASSIFICAÇÃO

14.1 Na hipótese de candidato classificado não comparecer para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresentar a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á uma **1ª Reclassificação** de candidatos por ordem decrescente de classificação para ocupação dessas vagas. A reclassificação será divulgada na escola do Sesi para a qual o candidato concorreu à vaga.

14.2 Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos da **1ª reclassificação** à matrícula, proceder-se-á a uma **2ª Reclassificação**. O não comparecimento à matrícula do candidato da lista de reclassificação significará sua desistência da mesma.

14.3 Novas reclassificações serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas, até o dia **20/12/2018**.

14.4. **Ocorrendo** a reclassificação, a matrícula deverá ser realizada em até 24 horas após a divulgação da mesma.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 Todo aluno que inicia regularmente seu Curso Técnico no **SENAI-PE**, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz.

15.2 Será de responsabilidade do aluno ou do seu responsável legal, se menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do **SENAI-PE**.

15.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar das duas Instituições **SESI-PE e SENAI-PE**.

15.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos e/ou meios ilícitos.

15.5 Será de responsabilidade do **SESI-PE** a aquisição de **livros didáticos** e do **uniforme** de uso diário obrigatório, inclusive para aulas de Educação Física.



**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

15.6 Os livros paradidáticos e despesas com aulas atividades será de responsabilidade dos responsáveis pelo aluno.

15.7 Os alunos que desistirem, forem transferidos ou reprovados, deverão **devolver os livros didáticos** à Supervisão Pedagógica da escola Sesi em que fez a sua matrícula.

15.8 O uniforme do Programa será utilizado pelo aluno, no SESI-PE e no SENAI-PE.

15.9 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do **SESI- PE e SENAI-PE.**

15.10 O candidato poderá realizar interposição de recursos no Processo de Seleção EBEP 2019/2010 no dia **04/12/2018**, se considerar necessário. O resultado da interposição será divulgado no dia **06/12/2018**, conforme **ANEXO II.**

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente - Ricardo Essinger

Departamento Regional do SESI em Pernambuco

Superintendente - Nilo Augusto Câmara Simões

Diretora de Operações - Eveline Pereira de Sá Remígio de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro - Ricardo Rodrigues

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional - Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Diretor Administrativo e Financeiro - Xistófanés Pessoa de Luna

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

ANEXO I – ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

Unidade Sesi Araripina	Estrada Vicinal/Gergelim Km 02 – Vila Santa Maria – Araripina/PE Fone: (87) 38731087
Unidade Sesi Cabo	Rod. BR 101 Sul KM 36, 34700 – Cabo/PE Fone: (81) 35210227/35219192
Unidade Sesi Caruaru	Rua São Vicente Ferrer, S/N Cohab II – Caruaru/PE Fone: (81) 37229520/37229555
Unidade Sesi Escada	Rua Visconde de Utinga, S/N Centro – Escada/PE Fone: (81) 35341174/35343120
Unidade Sesi Goiana	Rua Poço do Rei, s/n, Centro, Goiana/PE Fone: (81) 3626.0658
Unidade Sesi Ibura	Av. Ministro Oliveira Salazar, 228 - Ibura - Recife/PE Fone: (81) 3339.1233
Unidade Sesi Paulista	Rua São Pedro, 2800 – Artur Lundgren I Paulista/PE Fone: (81) 34330134/34330322
Unidade Sesi Petrolina	Parque Municipal nº 01 – Centro Petrolina/PE Fone: (87) 38611369
Unidade Sesi Vasco da Gama	Rua Vasco da Gama 145, Casa Amarela, Recife/PE Fone: (81) 3265.7065/3442.9236

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

ANEXO II - CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Aviso de Edital	07/11/2018	8h	www.pe.sesi.org.br www.pe.senai.br
2	Período de inscrição	07/11/18 a 26/11/18	8h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
3	Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática	02/12/18	14h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
4	Divulgação dos gabaritos preliminar	03/12/18	14h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
5	Interposição de recursos	04/12/18	08h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
6	Resultado da interposição de recursos e do gabarito definitivo	06/12/18	14h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
5	Resultado dos classificados	10/12/18	14h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
9	Matrícula dos classificados	10/12/18 11/12/18	14h às 17h 8h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorreu à vaga
10	1ª Reclassificação 1ª Entrada	12/12/18	10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
11	Matrícula 1ª Reclassificação 1ª Entrada	12/12/18 13/12/18	10h às 17h 8h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
12	2ª Reclassificação 1ª Entrada	14/12/18	10h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
13	Matrícula 2ª Reclassificação 1ª Entrada	14/12/18 17/12/18	10h às 17h 8h às 17h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
14	Início das aulas	31/01/2019	---	Escola SESI-PE em que o candidato efetivou sua matrícula

Obs.: O período de matrícula e início das aulas em 2020 no SENAI será informado posteriormente.

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação. - Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato à vaga do Programa EBEP _____,
Solicito:

- retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos)
- mudança de endereço (juntar comprovação)
- atendimento especial (apresentar laudo médico)
- outro. Qual?

Conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

Nome do Candidato: _____

R.G _____ CPF: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – PROGRAMA DE SELEÇÃO

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

Língua Portuguesa

TEMA 1 – Procedimentos de Leitura:

- Localizar informações explícitas em um texto. - Inferir o sentido de uma palavra ou expressão. - Inferir uma informação implícita em um texto. - Distinguir um fato da opinião relativa em um texto.

TEMA 2 – Implicações do Suporte, do Gênero e/ou dos Enunciados na Compreensão do Texto:

- (Interpretar texto (com auxílio de material gráfico diverso) propaganda, quadrinhos, foto, etc.). - Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

TEMA 3 – Relação entre Textos:

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que é produzido e daquelas em que será recebido. - Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

TEMA 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto. - Identificar a tese de um texto. - Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la. - Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto. - Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa. - Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto. - Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

TEMA 5 – Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados. - Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações. - Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão. - Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ ou morfossintáticos.

TEMA 6 – Variação Linguística:

- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

Matemática

TEMA 1 – Espaço e Forma: -. Identificar a localização/movimentação de objeto, em mapas, croquis e outras representações gráficas. -. Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações. -. Identificar relação entre quadriláteros, por meio de suas propriedades. -. Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados do perímetro, da área em ampliação e/ ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas. -. Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos. Reconhecer que as imagens e uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades, medidas que se modificam ou não se alteram. -. Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos, soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo nos polígonos regulares. -. Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas. -. Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos. -. Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e suas relações. -. Resolver problemas através da semelhança de figuras.

TEMA 2 – Grandezas e Medidas: -. Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas. -. Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas. -. Resolver problema envolvendo noções de volume. -. Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida. -. Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas.

TEMA 3 – Números e Operações / Álgebras e Funções: -. Identificar a localização de números inteiros na reta numérica. -. Identificar a localização de números racionais na reta numérica. -. Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e potenciação). -. Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). -. Reconhecer as diferentes representações de um número racional. -. Resolver problemas através dos conceitos de média aritmética e média ponderada. -. Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados. -. Identificar frações equivalentes. -. Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema decimal identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos. -. Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). -. Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). -. Efetuar cálculos envolvendo radicais. -. Resolver problema que envolva porcentagem. -. Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica. -. Resolver problema que envolva equação de segundo grau. -. Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade em sequências de números ou figuras (padrões). -. Resolver problemas envolvendo produtos notáveis e fatoração. -. Resolver uma equação ou uma inequação de primeiro ou segundo grau que expressa um problema. -. Identificar um sistema de equações do primeiro e segundo grau expressas em problema. -. Utilizar o Teorema de Pitágoras para solução de problemas. -. Resolver problemas do cotidiano utilizando juros simples. -. Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de

EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA EBEP 2019/2020
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

equações de primeiro grau. -. Resolver situações problemas envolvendo o cálculo com as funções seno, cosseno e tangente.

TEMA 4 – Tratamento da Informação: -. Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabela e/ou gráficos. -. Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples dos gráficos que as representam e vice-versa.